

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Processo Administrativo nº 23051.008135/2024-07

Termo Aditivo nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, neste ato representada pela Reitora, este ato representado pela sua Reitora, **Ana Paula Palheta Santana**, nomeada através do Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 02 de agosto de 2023, seção 2, extra A, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 2515282, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.601/0001-32**, sediado(a) na Rua Gardênia, 185 / 944 - Sala C - Jóquei Clube - CEP 64049-200 – Teresina/PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, **Sr. MIZUEL GONÇALVES DA CRUZ**, conforme *documentação apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23051.008135/2024-07** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir de **10/05/2026 até 10/05/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. **O valor global do contrato é de R\$ 260.955,84** (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme o Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao Contrato nº 18/2024.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26416/158135;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231593;
- IV) Elemento de despesa: 339040-17; e
- V) Plano interno: L20RLP35REN; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE000351;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá endossar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, **bem como ajustar o prazo da garantia, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém/PA, 2026.

Prof.^a Dra. Ana Paula Palheta Santana
Representante legal do CONTRATANTE

Sr. Mizael Gonçalves da Cruz
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas

1. _____

2. _____